



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, o decurso *in albis* do prazo de lei para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação.

Destarte, será dado prosseguimento ao feito.

João Lisboa (MA), 01 de Setembro de 2020



Marcos Venício Vieira Lima
Presidente CPL